



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA 2 - SEAD-PI/DIP

OFÍCIO CIRCULAR N.º 7/2023/SEAD-PI/SLC/DIP/ASSESSORIA2 Teresina/PI, 18 de abril de 2023.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00002.003256/2023-53.

Assunto: Consulta de demanda para subsidiar o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de Controle de Vetores e serviços correlatos.

Senhores,

Com meus cumprimentos, informo que a Secretaria de Estado da Administração do Piauí (SEAD) realizará procedimento licitatório para **Registro de Preços** para fins de contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializadas nos serviços de desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento/repelência de pombos e controle de larvas para **controle de vetores e pragas**, em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação pertinente, nas dependências internas e externas, e em locais designados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, observando os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações, condições e quantidades estimadas, bem como o **fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária à execução dos serviços**.

Registro de Preços com vistas a subsidiar a contratação de empresa especializada em **serviços de Controle de Vetores e serviços correlatos** visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração- SEAD/PI e demais Órgãos que compõem a Administração Pública do Estado do Piauí.

Assim, o Documento de Formalização de Demanda nº 15/2023/SEAD tem como alinhamento estratégico composto por 5 (cinco) itens, com **descrição resumida dos serviços constante no ANEXO ÚNICO** deste ofício, o mesmo deve ser avaliado e preenchido pelo setor competente de cada

órgão e entidade com base nas necessidades de contratações dos últimos e para os próximos 12 (doze) meses, **com a devida justificativa administrativa do quantitativo indicado em cada item, bem como a sua necessidade.**

Assim, o órgão consultado deve demonstrar quais itens e quantitativos precisará para compor à futura Ata de Registro de Preços.

Por fim, pedimos que esta consulta de demanda seja respondida pelos órgãos e entidades da administração pública estadual **impreterivelmente ATÉ O DIA 11/05/2023** com a **urgência** que o caso requer, seguindo os critérios elencados ao longo do ofício e anexo.

Informamos ainda que **demandas enviadas após esse prazo** para a SEAD **não serão computadas** no presente procedimento de Registro de Preços.

Certo de nobre colaboração, desde já agradecemos.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO.

Unidade:	Diretoria de Planejamento de Licitações/ Superintendência de Licitações e Contratos.
Nome do Projeto:	Registro de Preços para fins de contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializadas nos serviços de controle de vetores e pragas , em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação pertinente, nas dependências internas e externas, e em locais designados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
Responsável pela Demanda:	Diretoria de Planejamento de Licitações da Secretaria de Estado da Administração do Piauí.
E-mail:	diretoriaplanejamentosead@gmail.com

INDICAÇÃO DO REQUISITANTE

Requisitante:	
E-mail:	
Telefone:	

ANEXO ÚNICO:

1 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

1.1. O alinhamento estratégico abaixo indica 5 (cinco) serviços do grupos de serviços de Controle de Vetores e Pragas.

1.2. Para o preenchimento das planilhas de serviços, orientamos:

1.2.1. Ter atenção quanto à unidade de medida;

1.2.2. Preencher a quantidade máxima estimada para os próximos 12 meses;

1.2.3. Não deixar de justificar o quantitativo indicado;

1.2.4. Não deixar de inserir os endereços, inclusive de outras cidades do Estado, uma vez que os serviços serão executados em todo o território do estado e ajustados de acordo com os Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí, conforme divisão prevista na Lei Estadual nº 6.967/2017, a qual estabelece o Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Piauí.

1.2.5. Indicar o Território de Desenvolvimento correspondente a cidade e endereço indicado. Segue Mapa dos territórios em anexo Id nº 7293948.

1.2.6. Territórios de Desenvolvimento:

TD 1 - Planície Litorânea;
 TD 2 – Cocais;
 TD 3 – Carnaubais;
 TD 4 – Entre Rios;
 TD 5 – Vale do Sambito;
 TD 6 – Vale do Rio Guaribas;
 TD 7 – Vale do Rio Canindé;
 TD 8 – Serra da Capivara;
 TD 9 – Vale dos Rios Piauí e Itaueira;
 TD 10 – Tabuleiros do Alto Parnaíba;
 TD 11 – Chapada das Mangabeiras;
 TD 12 – Chapada Vale do Itaim.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS

Serviços de Controle de vetores e pragas	
01	Serviços de Desinsetização.
02	Serviços de Desratização.
03	Serviços de Descupinização.
04	Serviço de Desalojamento/Repelência de pombos.
05	Serviço de Controle de larvas.

1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Serviço de Controle de Pragas (Interno/Externo). CATSER 3417		
Item	Especificação	Unidade de Medida
01	Serviço de Desinsetização.	m²
02	Serviço de Desratização.	m²
03	Serviço de Descupinização.	m²
04	Serviço de Desalojamento/Repelência de pombos.	m²
05	Serviço de Controle de larvas.	m²

Descrição dos serviços dos itens 01 ao 05:

Utilizar os métodos a seguir ou outros mais eficazes, com a anuência do contratante, para combater as pragas, roedores, baratas, moscas, traças, percevejos, cupins, escorpiões, formigas, larvas de mosquitos nos espelhos d'água e canteiros aquáticos: a) "FOG" – galerias redes pluviais, esgotos e Almojarifado; b) Atomizador – tetos, garagens e esgotos; c) "Spray" – armários, gavetas, rodapés, cantos, frestas e atrás dos móveis; d) Gel inseticida – aplicado em equipamentos eletrônicos como máquinas, telefones, computadores e apinhes de controle; e) Iscas pelerizadas e parafinadas de pronto uso e pó de contato-combate a ratos; f) Pulverizador e Povilhadeira (veneno em pó) – aplicado nos jardins e espelhos d'água para combate a formigas, escorpiões, cupins e larvas de mosquito.

Anexo aos Itens 01 ao 05 - Indicação da Demanda e endereço.

Item	Órgão/Unidade Sede/Unidade Filial	Endereço completo do Imóvel, Cidade.	Território de Desenvolvimento Id nº 7293948	Quantidade anual máxima estimada em m ²
EXEMPLO DE PREENCHIMENTO:				
01	SEAD - SEDE	Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina-PI.	TD 4 - Entre Rios	7.755,60 m ²

OBS: Deve ser feita a duplicação, preenchimento e formatação de linhas de acordo com a quantidade de endereços, os quais terão a execução dos serviços mencionados nos itens 01 ao 05.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO QUANTITATIVO INDICADO PELA UNIDADE REQUISITANTE:

*[Digite o texto de explicitação da motivação dos resultados a serem alcançados com o Registro de Preços, que **deverá conter na justificativa o problema, a solução e o quantitativo para justificar a demanda solicitada. É importante que a justificativa seja desenvolvida com todos os aspectos mencionados, pois uma justificativa pouco elaborada impossibilitará o atendimento da demanda.***

3. NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE NOVOS ITENS MEDIANTE MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Ordem	Especificação Completa do Serviço	Unidade de Medida/Critério de Aferição de Pagamento	Descrição da finalidade/justificativa	Quantidade Máxima Anual Estimada

3.1. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

3.1.1. O objeto deve ser descrito de forma detalhada, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, cuidando-se para que não sejam admitidas, previstas ou incluídas condições impertinentes ou irrelevantes para o específico objeto do contrato. Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

3.2. Segue orientações para indicação de um novo item não contemplado no Alinhamento Estratégico:

3.2.1. Apresentar a definição clara, precisa e suficiente do serviço;

3.2.2. A identificação da necessidade da contratação é essencial justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

3.2.3. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, devendo portanto ser **avaliado o interesse público** também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Diante do exposto, a Secretaria de Estado da Administração do Piauí continua aberta a maiores esclarecimentos de eventuais dúvidas, e devolve-se o Processo nº 00002.003256/2023-53.

Atenciosamente,

Teresina (PI), Maio de 2023.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

JÉSSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO

Diretora de Planejamento de Licitações- DIP/SLC/SEAD

APROVO:

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES

Superintendente de Licitações e Contratos - SLC/SEAD



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA KELLY DE SOUSA CARVALHO - Matr.371411-0, Diretora**, em 03/05/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 03/05/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7293831** e o código CRC **14E46340**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.003256/2023-53**

SEI nº 7293831